



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 078 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 206.613,33 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **RS 87.000,00** - custeio de despesas com combustíveis, para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.
- **RS 4.000,00** - aquisição de aparelhos de telefone, para expansão da implantação do novo sistema de telefonia IP, que permite realizar chamadas telefônicas sobre uma rede de dados, reduzindo consideravelmente os custos com ligações.
- **RS 19.613,33** - aquisição prateleiras, para o arquivo público municipal, devido à ampliação do prédio, assim como, o aumento da quantidade de documentos para serem arquivados após realizada a higienização e catalogação.
- **RS 55.000,00** - contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e montagem de estruturas, para as próximas festividades previstas no calendário do município.
- **RS 41.000,00** - aquisição de móveis de escritório para renovação dos mobiliários dos Departamentos das Secretarias de Administração (Licitações Públicas, Recursos Humanos, Gestão Pública, Compras e Recepção), Finanças e Orçamento (Departamento de Tesouraria) e Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br